PORTARIA CFO-SEC-88, de 27 de abril de 2026

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia - CFO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cirurgião-dentista Lívio da Silva Machado (CRO-PI-1327) como representante do Conselho Federal de Odontologia, na qualidade de membro titular, no Grupo de Trabalho para a discussão técnica qualificada sobre os medicamentos agonistas do receptor de GLP-1, da Agência Nacional De Vigilância Sanitária – Anvisa.

Art. 2º Dê-se ciência.

Brasília (DF), 27 de abril 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE